



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 03/08/2022 15:07 - CTASP

REQ n.102/2022

## **Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público**

### **REQUERIMENTO**

**(Da Sra. ALICE PORTUGAL)**

*Requer o envio de INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência para que esta Pasta tome a iniciativa de constituir o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Arquivologia.*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 37, Inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Ministro de Estado do Trabalho e Previdência a Indicação em anexo, sugerindo a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Arquivologia.

Sala da Comissão, em de agosto de 2022.

**Alice Portugal**

**Deputada Federal – PCdoB/BA**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225512742100>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 03/08/2022 15:07 - CTASP

REQ n.102/2022

**Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público**

**INDICAÇÃO Nº , DE 2022**

**(Da Sra. Alice Portugal)**

Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência,

A Arquivologia é uma área do conhecimento da Comunicação e Informação. Atualmente observam-se novos modos de produção, conservação e uso dos documentos arquivísticos em novas configurações organizacionais, científicas, tecnológicas, política e culturais.

A origem da arquivística ou do arquivista não é conhecida, eram os escribas que antigamente dominavam a escrita e, como tal, todas as funções de suporte ao reino, como as de contabilista, secretário, copista e arquivista. Poucas eram as pessoas alfabetizadas, por isso, quem tinha esse conhecimento possuía um poder destacado entre os demais.

A finalidade dos arquivos é servir as pessoas, constituindo-se, com o decorrer do tempo, na base do conhecimento da história. Ou seja, o arquivo nasce com fins administrativos, para atender às necessidades das instituições que o produz, mas pode adquirir, ao longo de sua trajetória, fins históricos. A função do arquivo é tornar disponível as informações contidas no acervo documental sob sua guarda, isto é, dar acesso a essas informações com agilidade.

O cenário informacional, marcado fortemente pelas tecnologias da informação e comunicação provoca questionamentos inovadores. Essa configuração favorece inquietações sobre a identidade do arquivista, suas formas de gerenciar os arquivos, suas alternativas de formação e atualização profissional. Afloram novas

CD225512742100\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225512742100>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 03/08/2022 15:07 - CTASP

REQ n.102/2022

formas de se refletir sobre a Arquivologia ou reinterpretar princípios clássicos da área.

A produção de conhecimento em Arquivologia, nos anos de 1990, passa a ser também uma tarefa das universidades, relativizando o domínio quase absoluto, ao longo de décadas, das instituições arquivísticas como espaços de produção e legitimação do conhecimento na área.

A Arquivologia passou a ser um campo científico autônomo e não mais como ciência auxiliar da História ou campo de ampliação das Ciências da Administração. A crescente ampliação das tecnologias da informação tendo como uma das suas expressões mais evidentes a Internet, amplia a discussão em torno do tema, associando-o às novas possibilidades de usos da informação e à diversificação de espaços informacionais.

O arquivista é um profissional polivalente. Ele precisa ter um conhecimento, ao mesmo tempo, amplo e específico, para assim dar conta do tratamento das informações contidas nos registros documentais produzidos pelas inúmeras atividades da sociedade.

O arquivista deverá ser capaz de gerenciar a informação produzida em função das atividades de organizações públicas e privadas e de pessoas físicas, registradas em qualquer suporte ou formato. Deverá, ainda, ser capaz de planejar, organizar e coordenar projetos, serviços e instituições arquivísticas. Para atender a demanda cada vez maior de uma sociedade onde as estruturas de comunicação e informação são referências centrais, o arquivista deve buscar apoio nas tecnologias de informação e no conhecimento de outros idiomas. A sua atuação requer solidez no conhecimento técnico-científico, pautada por um forte componente político e por princípios éticos.

O arquivista coordena e controla a produção, o fluxo e a difusão da informação em qualquer tempo e lugar em que estas sejam produzidas, o que significa nos mais diversos ramos da atividade humana espalhados por toda a sociedade contemporânea.

O arquivista atua nas empresas privadas, nas instituições públicas, na



\* CD225512742100\*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 03/08/2022 15:07 - CTASP

REQ n.102/2022

administração federal, estadual e municipal, na Internet, nas Universidades, nos arquivos públicos e privados, nos arquivos coletivos e pessoais, nos centros de cultura, nos hospitais, em museus, em bibliotecas... Poderá atuar, ainda como docente e como pesquisador de sua área, estudando e produzindo novos conhecimentos.

A Arquivologia é uma área do conhecimento onde o ensino interdisciplinar prevalece. Fazem parte desse universo dos clássicos da Arquivologia e primeiros grandes manuais aos artigos e obras com a produção científica contemporânea. Deve conhecer a legislação nacional pertinente, preparar-se para participar das decisões em diferentes níveis atuando politicamente, estar atualizado com a plataforma tecnológica existente e com os sites institucionais, acadêmicos e governamentais disponíveis na Internet, bem como conhecer os princípios da moderna administração, organização e método. Além das disciplinas típicas da área, estuda Paleografia, Diplomática, História, Sociologia etc.

A definição das competências do arquivista no Brasil foi algo instituído por intermédio da Lei 6.546, de quatro de julho de 1978 e regulamentada pelo Decreto 82.590, de seis de novembro de 1978, em que o exercício da profissão ficou restrita aos diplomados no Brasil por curso superior de Arquivologia, aos diplomados no exterior por cursos superiores de Arquivologia, cujos diplomas sejam revalidados no Brasil na forma da lei e aos que tivessem em 5 de julho de 1978 cinco anos ininterruptos de atividade ou dez intercalados, nos campos profissionais da Arquivologia.

Nas atribuições legais desse profissional é possível perceber, para além da diversidade de atividades no horizonte do arquivista, há fronteiras do trabalho arquivístico nas relações com outros campos. As ações de planejar e dirigir designam competências gerenciais e são as ações do arquivista em cinco das doze atribuições desse profissional, segundo a lei da profissão.

Inúmeras universidades brasileiras oferecem hoje cursos de arquivologia, formando grande número de profissionais com conhecimentos e áreas específicas de trabalho, sem que esta profissão tenha sua adequada regulamentação e tenha constituídos seus conselhos federal e regionais profissionais.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225512742100>



\* CD225512742100\*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 03/08/2022 15:07 - CTASP

REQ n.102/2022

Trata-se de uma exigência premente a constituição destes conselhos, de forma a proporcionar aos profissionais de arquivologia maior segurança jurídica para o exercício de sua profissão e às instituições públicas e privadas normas regulatórias que também garantam segurança e confiabilidade na contratação de profissionais para trabalhar em seus cada vez mais preciosos arquivos.

Ante o exposto, solicito a Vossa Excelência por meio desta Indicação que o Ministério do Trabalho e Previdência tome as iniciativas necessárias para a criação do Conselho Federal de Arquivologia e dos Conselhos Regionais de Arquivologia.

Sala da Comissão, em de agosto de 2022.

**Alice Portugal**

**Deputada Federal – PCdoB/BA**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225512742100>

